



Prefeitura de Marituba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER –
DIRETORIA DE TURISMO

REGULAMENTO

1. Disposições Gerais

1.1 O I Concurso de fotografia "Marituba in Pixels, promovido pela Prefeitura de Marituba, através do Departamento de Turismo – SEDETER, em parceria com a WALL Produções, acontecerá no período de 14 a 22 de agosto de 2015. Conforme roteiro no ANEXO I.

1.2 Tem como objetivo de sensibilizar a comunidade para a importância da atividade turística e divulgar as belezas naturais e históricas de Marituba, incentivar a prática da fotografia e a descoberta de potenciais talentos para as artes visuais.

1.3 O tema deverá estar relacionado com a natureza, o homem e o patrimônio histórico cultural de Marituba

1.4 Deverão concorrer fotografias que despertem o olhar crítico de seus expectadores.

1.5 Poderão participar somente não profissionais da fotografia.

1.6 A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, a representação do tema proposto e os elementos compositivos e inovadores sobre o mesmo.

1.7 Cada participante poderá concorrer com 01 fotografia.

1.8 Fica obrigatório, em caso de imagens onde apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da pessoa fotografada, a qual deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias que não vierem com a referida autorização não participarão da seleção.

1.9 Para a identificação de autoria das fotografias, será considerada a declaração do candidato, na ficha de inscrição.

1.10 Não serão aceitos pseudônimos.

1.11 Serão disponibilizadas 45 vagas.

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição é gratuita, devendo o participante trazer 01 Kg de alimento não perecível.

2.2 A idade mínima do participante será de 16 anos.

2.3 A inscrições serão realizadas na - SEDETER, localizada na Rua do Fio, Nº 10 até o dia 13 de agosto de 2015. Ou até o preenchimento das 45 vagas.

2.4 As fotografias serão recebidas no auditório da SEDETER (endereço citado no item 2.1) dia 17 de agosto de 2015 (segunda-feira) a partir das 08hs em um encontro de avaliação dos participantes.



Prefeitura de Marituba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER –
DIRETORIA DE TURISMO

3. Do Material

3.1 Poderão ser enviadas somente fotos digitais.

3.2 O concurso abrange somente fotografias coloridas.

3.3 Devem ser entregues em mídia digital (CD ou DVD) nos formatos JPG.

3.4 Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante, local de realização e título da fotografia.

3.5 A técnica para criação da obra é livre, podendo ser usado recursos complementares de lentes, de filtros especiais, de ampliação, entre outros. Não serão aceitas fotografias que utilizarem recursos de software para melhorias e/ou alterações de imagens.

3.6 As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente. Não serão aceitas fotografias que apresentarem interferência eletrônica e/ou montagens, colagens, ou qualquer outra manipulação. Sendo constatada alguma dessas situações, o (a) referido (a) participante será desclassificado (a).

3.7 O material deve ser entregue dentro de um envelope

4. Do Julgamento

4.1 As fotografias serão avaliadas por meio de votação eletrônica na fan page da Prefeitura Marituba (www.fb.com/prefeiturademarituba), as fotos mais "curtidas" serão as selecionadas em suas respectivas colocações. A Foto mais curtida será a vencedora do concurso "Marituba In Pixels".

4.2 O resultado e a premiação do concurso será no dia 22/08/2015, na Praça Augusto Montenegro (Matriz) a partir das 19hs e pela fan Page do concurso (www.fb.com/prefeiturademarituba).

5. Da Premiação

5.1 Serão premiadas 02 fotos. 1º e 2º lugar conforme item 4.1. Premiação a ser definida pela coordenação do evento.

5.2 Todas as fotografias classificadas serão objeto de publicação na forma e datas convenientes ao organizador, passando as mesmas à propriedade da Prefeitura de Marituba e WALL Produções.

5.3 A Prefeitura de Marituba e WALL Produções reservam para si, desde já, os direitos incontestáveis de reproduzirem as fotografias inscritas em seu material institucional pelo período de 5 (cinco) anos, preservando os créditos do fotógrafo. Nenhum valor será devido ao fotógrafo em razão da reprodução mencionada nesta cláusula, valendo a inscrição como autorização expressa dessas condições.

6. Disposições Finais

6.1 Os CDs ou DVDs das fotografias premiadas ou não, não serão devolvidos.

6.2 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.3 Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.



Prefeitura de Marituba

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda - SEDETER –
DIRETORIA DE TURISMO

6.4 Quaisquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: wallpixels@gmail.com

6.5 O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste regulamento.

Marituba, 15 de julho de 2015.